

## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATOS**

- Ato de 13/5/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, resolve:

#### **N.º 90/CSJT.GP.SE.**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos magistrados CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, no período de 19 a 21 de maio de 2009, e BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos dias 19 e 20 de maio de 2009, para participarem de atividades relacionadas à Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI, a serem realizadas na sede Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

## **PRESIDÊNCIA**

### **ATOS CONJUNTOS**

- Ato Conjunto de 13/5/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 140 e 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo TST n.º 502.375/2009-1, e a solicitação contida no OF.CPAD.Nº 18/2009, resolve:

#### **N.º 13/GDGSET.CSJT.GP.**

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de promover a apuração dos fatos constantes do Processo TST nº 502.375/2009-1, conforme disposto no ATO.CONJUNTO.GDGSET.CSJT.GP.Nº 9, de 7/4/2009, publicado no B.I. nº 15, de 17/4/2009, e ATO.CONJUNTO.GDGSET.CSJT.GP.Nº 10, de 28/4/2009, publicado no B.I. nº 17, de 30/4/2009.

### **ATOS**

- Ato de 6/5/2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.449.638,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual – LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009, resolve: